

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2025 | Edição: 1 | Seção: 1 | Página: 41

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria II/Superintendência de Distribuição e Logística

AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 843, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 959, de 5 de outubro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 48610.232614/2024-82, resolve: autorizar a empresa VSA TRADE LTDA a exercer a atividade de agente de comércio exterior no(s) CNPJ(s) listado(s) abaixo.

CNPJ
34.727.940/0001-07

DIOGO VALERIO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

